



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.888/2.023

Autoriza, o município de Cosmorama, a celebrar Contrato com a empresa UNIMED RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob n. 06.010.084/0001-20 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que os servidores públicos do município de Cosmorama manifestaram o desejo de adesão ao Planos de Saúde da empresa Unimed São José do Rio Preto Cooperativa de Trabalho Médico, visando a contratação de serviços de assistência médica, com cobertura no Estado de São Paulo, nos municípios de São José do Rio Preto, Mirassol e Tanabi, a exemplo das contratações do município com o "AustaClínicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda" e "Sansaúde – Santa Casa de Votuporanga SOULMV - MVSAÚDE "

CONDIDERANDO que a contratação não importa em qualquer ônus aos cofres públicos do Município e, que a contratação é por mera liberalidade do servidor público que, pode aderir ou encerrar a contratação do Plano à qualquer tempo, não existindo qualquer forma de vinculação ou obrigatoriedade;

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado a contratação do Município de Cosmorama com a empresa UNIMED RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ sob n. 06.010.084/0001-20, com objeto único e exclusivo de prestação de serviços de assistência médica, com cobertura no Estado de São Paulo, nos municípios de São José do Rio Preto, Mirassol e Tanabi, podendo ocorrer ampliação futura de municípios de atendimento.

§1º - Os servidores públicos poderão aderir ao "Plano de Saúde" na forma e sob as condições ofertadas, não existindo qualquer obrigação de filiação e/ou adesão.

§2º - Serão ser efetivados descontos diretamente na folha de pagamento dos servidores públicos que contratarem os serviços da empresa conveniada.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 22 de Dezembro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo